



Câmara Municipal de Lupércio



PARECER JURÍDICO

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO nº 05, 06, 07, 08 E 09/2021

1 – Da Exposição da Matéria em Exame

Consulta-me o Excelentíssimo Senhor **MICHEL JORGE PAIVA**, Presidente desta Câmara Municipal de Lupércio, sobre a legalidade e constitucionalidade dos seguintes Projetos de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 05/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO LUPERCENSE AO DIGNÍSSIMO SENHOR PAULO ROBERTO GRANDIZOLI.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA LUPERCENSE A DIGNÍSSIMA SENHORA EUNICE TAVARES MOREIRA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 07/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO LUPERCENSE AO DIGNÍSSIMO SENHOR VALTER LUIZ PEREIRA.



Câmara Municipal de Lupércio



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 08/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO LUPERCENSE AO DIGNÍSSIMO SENHOR HAMILTON BOSSONI.

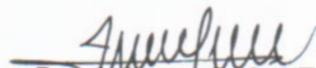
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 09/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO LUPERCENSE AO DIGNÍSSIMO SENHOR HILÁRIO BOSSONI.

Após análise, manifesto-me pela legalidade dos Presentes Projetos, bem como pelas suas admissibilidades, por estarem estritamente de acordo com as prerrogativas constitucionais, regimentais, e da Lei Orgânica Municipal, cabendo, desse modo, ao Egrégio Plenário decidir sempre de maneira sábia e soberana até a decisão final.

Sem mais para justificar, este é o parecer.

Lupércio, 21 de Outubro de 2.021.


Dr. Juliana Quito Ferreira
Procurador Jurídico